

Qtd.	Pautas 2017 - Fórum TRC - Cargas Secas	Entidades	Executor	2016	2017
1	Multas aplicadas pela ANTT em desacordo com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB	ATC; FETRABENS	ANTT		X
2	Novos Modelos de Concessões; Inteiração e discussão dos modelos de concessão e de tarifas de pedágios (projeto ANTT)	Sinditac Ijuí/RS	ANTT	X	X
3	Estadia – O livre comércio por falta da fiscalização	UNICAM	ANTT		X
4	RNTRC – Cobrança de valores exacerbados em várias regiões do país necessitando de fiscalização	UNICAM	ANTT		X
5	Ateração da Resolução ANTT nº 3.658/2011, com a criação de CIOT para todos	-	ANTT	X	
6	Contratação de frete por transportadoras e embarcadores sem emissão de CIOT	-	ANTT	X	
7	Vale Pedágio; Pedágio - fiscalização para o cumprimento da Lei 10.209/2011, sem prejuízo da Resolução ANTT nº 4.898-10-2015.	-	ANTT	X	
10	Cartão Frete e Carta-Frete; Pagamento Eletrônico com Cartões Fretes - Fazer um acompanhamento na aplicabilidade dos cartões já homologados, que estão conveniados com clientes revendedores e aplicando valores majorados pelo uso do cartão.	-	ANTT	X	
12	Estadia - O cumprimento da Lei 11.442/07, 13.103/15, no quesito estadia e valor e o não cumprimento multa 10% e juros e correção pelo atraso no não pagamento, com indicação do Foro da Comarca do TAC, para apreciar eventual controvérsia, e com a competência da Justiça do Trabalho, o julgamento de ações oriundas dos contratos de transportes de cargas.	-	ANTT	X	
15	Agenciadores de cargas - Proibição ou regulamentação.	-	ANTT	X	
33	Subcontratação - Regularizar a subcontratação de empresa com outra empresa, que detém os mesmos objetivos e que não estejam já participando em consórcio no contrato inicial.	-	ANTT	X	
16	Exame toxicológico - Que o exame seja extensivo a todos os usuários das rodovias; Tratamento de positividade (programas de recuperação e afastamentos pelo INSS)	CNTTL	CONTRAN	X	X
17	Aumento do peso do eixo duplo de 17 para 18 toneladas (Limites legais do MERCOSUL)	ATC	CONTRAN		X
18	Extinção da Autorização Especial de Trânsito - AET, para combinações de veículos de carga - CVC, com PBTC de até 74 toneladas e comprimento máximo de até 30 metros	ATC	CONTRAN		X
19	Fim da obrigatoriedade de aferição e certificação do cronotacógrafo para caminhões novos (0 km)	ATC	CONTRAN		X
20	Fim das restrições para o trânsito de composições de veículos com mais de duas unidades durante os feriados nacionais nos estados considerados produtores	ATC	CONTRAN		X
21	Permissão para que cavalos mecânicos com tração 6x2 voltem a tracionar BITRENS com PBTC de até 57 toneladas e com comprimento máximo de até 19,80 metros	ATC	CONTRAN		X
22	Resolução nº 640/2016 do CONTRAN que aumenta o PBTC até 91 toneladas. Para debate entre os membros do fórum.	UNICAM	CONTRAN		X
23	TAG eletrônica de caminhões (SINIAV)	Sinditac Ijuí/RS FETRABENS	CONTRAN		X
25	Tratamento com o CONTRAN para padronização/atendimento à exigência de averbação de contratos de arrendamento;	-	CONTRAN	X	
26	Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho; Acordo comercial (negociação coletiva; negociação de frete entre embarcadores, ETC e autônomo)	FETRABENS CNTA; UNICAM	Min. Trabalho		X
28	Cumprimento das normas de regulamentação de trabalho do Ministério do Trabalho, como por exemplo, a NR 24 do Ministério do Trabalho - que trata das condições sanitárias e de conforto aplicáveis aos trabalhadores do transporte rodoviário em atividades externa	CNTTL	Min. Trabalho		X
30	Elaboração de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, mediante cursos técnicos e especializados reconhecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e pelo MEC ferecido pelo sindicato da classe	CNTTL; FETRABENS	Min. Trabalho	X	X
31	Aposentadoria - Aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho para o profissional do transporte de cargas.	-	Min. Trabalho	X	
34	PL 528/2015 - Cria a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas	Sinditac Ijuí/RS; ATC; FETRABENS	Câmara/Senado		X
35	PL 4860/2016 - Institui normas para regulação do transporte rodoviário de cargas em território nacional e dá outras providências; Alterações da Lei Nº 11.442/2007 , que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração;	Sinditac Ijuí/RS; ATC; UNICAM	Câmara/Senado		X
37	PL 271/2008 - Institui o Estatuto do Motorista Profissional.	Sinditac Ijuí/RS	Câmara/Senado		X
38	Exclusão dos motoristas profissionais empregados nas empresas de transporte rodoviário de cargas, da base de cálculo da quota obrigatória de contratação de jovens aprendizes.				
38	Exclusão dos motoristas profissionais empregados nas empresas de transporte rodoviário de cargas, da base de cálculo da quota obrigatória de contratação de portadores de necessidades especiais	ATC	Câmara/Senado		X
39	Reabrir o debate sobre refinanciamento de caminhões, incluindo os proprietários com prestações em atrasado	CNTTL	Câmara/Senado		X
40	Excesso de peso (alterar as medidas administrativas arts. 231 e 257 do CTB)	FETRABENS	Câmara/Senado		X
42	Carga tributária sobre o TRC	ATC	Governo		X
43	A garantia do 50% e ou parte do transportes ocupado por autônomos , tanto na carga geral ou na líquida	FETRABENS	Governo		X
44	Incentivo por parte da ANP para aquisição de combustível e derivados de petróleo pelas cooperativas	FETRABENS	Governo		X
45	Incentivos fiscais, operacionais as cooperativas nas operações de transportes de cargas	FETRABENS	Governo		X
46	Fiscalização do RNTRC pela PRF e PEMR (Art. 231, inciso VII do CTB - efetuando transporte remunerado de pessoas ou bens, quando não for licenciado para este fim, salvo casos de força maior ou com permissão da autoridade competente)	FETRABENS	Governo		X
47	Criação do programa de sucateamento e renovação de frota	ATC	Governo		X
48	PPD - Ponto de Parada e Descanso	UNICAM; FETRABENS	Governo	X	X
50	Renovação da Frota - Redução na alíquota dos impostos, a exemplo do PLS 704 (autoria da Deputada Kátia Abreu)	-	Governo	X	
51	Desoneração (PIS/COFINS) combustível (Diesel)	-	Governo	X	
52	Marco Regulatório do Transporte Rodoviário de Cargas	-	Governo	X	
53	Balança - Fiscalização e a criação de um meio eletrônico que possa punir aqueles que transportam excesso de peso, para que as balanças operem 24 horas/dia, multas mais elevadas para aqueles que não passam na balança, fazendo fuga delas.	-	Governo	X	